

ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Qual é a idade mínima para o trabalho no Brasil?

A legislação brasileira estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

O que é aprendizagem profissional?

A aprendizagem profissional é desenvolvida por meio de um contrato especial de trabalho, que deve ser feito por escrito e pode durar no máximo 2 anos. O adolescente deve estar inscrito em um Programa de Aprendizagem Profissional, em que receberá formação técnico-profissional, além de frequentar a escola.

Na aprendizagem, são garantidos também experiência prática em ambiente de trabalho seguro e protegido, direitos trabalhistas e previdenciários e transição da escola para o mundo do trabalho.

Quais são as atividades proibidas a trabalhadores com idade inferior a 18 anos?

São proibidas a trabalhadores com idade inferior a 18 (dezoito) anos as atividades insalubres; perigosas; noturnas; penosas; prejudiciais à moralidade; prejudiciais à frequência à escola; prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; e as elencadas entre as piores formas de trabalho infantil.

Quais são as piores formas de trabalho infantil?

São exemplos de piores formas de trabalho infantil a exploração sexual e comercial, o recrutamento para o tráfico de drogas, o trabalho forçado, a operação de máquinas, a construção civil, o comércio de bebidas alcóolicas, e as atividades a céu aberto, dentre outros.

A lista completa das Piores Formas de Trabalho Infantil (lista TIP) pode ser consultada no site:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm



Quais são as consequências do trabalho infantil?

O trabalho infantil pode trazer prejuízos para o desenvolvimento físico, psíquico, moral, social e para a saúde de crianças e adolescentes.

O trabalho infantil prejudica o aprendizado e contribui para a evasão escolar.

O trabalho infantil pode expor a criança e o adolescente à violência, ao assédio sexual, a esforços físicos intensos, a intoxicações e a acidentes de trabalho.

Como denunciar o trabalho infantil?

Para denunciar casos de trabalho infantil, acesse o Sistema Ipê de Trabalho Infantil, disponível no link:

<https://ipetrabalhoinfantil.trabalho.gov.br>



Proteja
o Trabalho

Conheça outros
temas já abordados
pela Campanha
Proteja o Trabalho



gov.br/protejaotrabalho



youtube.com/enit-trabalho